Ofício Presidência n.º 640/2022

Ouro Fino, 11 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Doutor Anderson Luís Coelho
DD. Presidente do CREFFITO-4 Conselho Regional de Fisioterapia – 4ª Região

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 041/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 20ª Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

E-mail: crefito4@crefito4.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 041/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 — 20ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, a referida MOÇÃO DE APOIO à PEC 24 de 2022, que "Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", pelas seguintes razões:

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional a complexidade de seu labor;

Considerando que os referidos profissionais tem em seu labor o objetivo de recuperar e desenvolver a capacidade física dos pacientes, atingidos pelas mais diversas patologias, na busca da recuperação funcional e de seu bem-estar;

Considerando que o objetivo da PEC 24 de 2022 a Constituição Federal é proporcionar segurança jurídica quantos as regras fiscais e constitucionais, de necessidade para a aplicação do piso nacional dessas profissões, cujo valor é de RS 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais;

Proponho a presente Moção, pelas razões acima expostas, e conclamo meus nobres pares pela sua aprovação, posto que justa e meritória a valorização desta categoria de

profissionais que são de extrema importância para a reabilitação de milhões de pacientes brasileiros.

Requeiro, por fim, que sendo a mesma aprovada seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Crefito-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 041/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 041/2022
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 07/11/2022 20ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Presidente do Senado Federal, a referida MOÇÃO DE APOIO à PEC 24 de 2022, que "Institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", pelas seguintes razões:

Considerando a Constituição Federal, em seu art. 7º, estabelece que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais o piso salarial proporcional a complexidade de seu labor;
Considerando que os referidos profissionais tem em seu labor o objetivo de recuperar e desenvolver a capacidade física dos pacientes, atingidos pelas mais diversas patologias, na busca da recuperação funcional e de seu bem-estar;
Considerando que o objetivo da PEC 24 de 2022 a Constituição Federal é proporcionar segurança jurídica quantos as regras fiscais e constitucionais, de necessidade para a aplicação do piso nacional dessas profissões, cujo valor é de RS 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais;
Proponho a presente Moção, pelas razões acima expostas, e conclamo meus nobres pares pela sua aprovação, posto que justa e meritória a valorização desta categoria de profissionais que são de extrema importância para a reabilitação de milhões de pacientes brasileiros.
Requeiro, por fim, que sendo a mesma aprovada seja enviada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal e ao Presidente do Crefito-4, Dr. Anderson Luís Coelho, na capital mineira.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 03 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A1779B6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/11/2022. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/